



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de prateleiras em aço, conforme relacionado a seguir:

Item	Descrição	Esp.	Quant.	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Prateleira tubular dupla, 3,87 m de comprimento x 2,35 m de largura e 0,80 m de largura, confeccionada em aço, com espessura de 2x2 e 2x3 para as estruturas horizontais e 3x5 para as colunas, com 7 patamares.	Unid.	03	R\$ 5.680,00	R\$ 17.040,00
2	Prateleira tubular dupla, 3,45 m de comprimento x 2,35 m de largura e 0,80 m de largura, confeccionada em aço, com espessura de 2x2 e 2x3 para as estruturas horizontais e 3x5 para as colunas, com 6 patamares.	Unid.	03	R\$ 5.600,00	R\$ 16.800,00
3	Prateleira tubular dupla, 2,80 m de comprimento x 2,10 m de largura e 0,80 m de largura, confeccionada em aço, com espessura de 2x2 e 2x3 para as estruturas horizontais e 3x5 para as colunas, com 7 patamares.	Unid.	01	R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00
4	Prateleira tubular dupla, 5,00 m de comprimento x 2,10 m de largura e 0,80 m de largura, confeccionada em aço, com espessura de 2x2 e 2x3 para as estruturas horizontais e 3x5 para as colunas, com 6 patamares.	Unid.	01	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
5	Prateleira tubular dupla, 5,00 m de comprimento x 2,10 m de largura e 0,40 m de largura, confeccionada em aço, com espessura de 2x2 e 2x3 para as estruturas horizontais e 3x5 para as colunas, com 6 patamares, fixada na parede.	Unid.	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL EM R\$					R\$ 47.220,00

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, para aquisição de prateleiras em aço pra armazenamento dos arquivos que estão no porão da prefeitura, já que os mesmos se encontram no chão, estando submetidos a possíveis danos por conta da infraestrutura inadequada.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Da Dotação orçamentária:

03.01 – Secretaria de Administração
44.90.52.42.00.00 – Mobiliário em geral.
1062 – reaparelhamento Sec. de administração
Reduzido: 2791 Vínculo: 01

Dos Prazos:

A entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar da data do contrato. O prazo de vigência do contrato será até 22 de julho de 2024.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor total de R\$ 47.220,00 (quarenta e sete mil duzentos e vinte reais).

O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

Empresa: AGNOLETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS EIRELI, inscrita no CNPJ 04.840.793/0001-08, com sede na Av. Castelo Branco, nº 1121, centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 20 de maio de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483